

**TABELA DE PRODUTIVIDADE POR PROCURADORIA**

<b>FEVEREIRO/2015</b>	<b>PROCESSOS RECEBIDOS</b>	<b>MANDADOS JUDICIAIS RECEBIDOS</b>	<b>PUBLICAÇÕES COM PRAZO</b>	<b>PARECER</b>	<b>DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	<b>DESPACHO CIRCUNSTANCIADO</b>	<b>MEMORANDO</b>	<b>OFÍCIO</b>	<b>PETIÇÃO JUDICIAL</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA JUDICIAL</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO</b>	<b>RELATÓRIO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO</b>	<b>AUDIÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>SUSTENTAÇÃO ORAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Procuradoria Patrimonial</b>	114	01	-	08	-	-	04	08	-	-	05	-	-	-	-	06	146
<b>Procuradoria de Regularização Fundiária</b>	26	-	-	01	08	08	05	03	01	-	04	03	02	-	-	-	71



<b>Procuradoria Judicial</b>	24	28	23	-	31	04	06	36	36	13	04	19	-	-	-	-	220
<b>Procuradoria Fiscal</b>	31	-	02	09	17	44	05	49	452	01	04	02	02	-	06	06	635
<b>Consultoria Jurídica</b>	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
<b>Procuradoria Licitações, Contratos e Convênios Administrativos</b>	27	-	-	15	01	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
<b>Procuradoria Administrativa</b>	94	-	-	72	*	*	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	95

### **OBSERVAÇÕES:**

- **Procuradoria de Regularização Fundiária:** Dr. Ivan Barbosa realizou 3 elaborações de minuta e Dr. Tiago Lira realizou 1 contestação.
- **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos:** Atuação não inserida no âmbito das atribuições desta especializada.
- **Procuradoria Administrativa:** Essa especializada apresentou no relatório de produtividade a somatório dos despachos, despacho de mero expediente e circunstanciado, correspondente a 22.
- **Procuradoria Fiscal:** Não consta na planilha a atividade de atendimento ao público (contribuintes e advogados) diariamente efetivada pelos Procuradores da Procuradoria Fiscal. Ademais, registre-se que a leitura e acompanhamento das publicações referentes à procuradoria Fiscal no Diário da Justiça do Piauí, no Diário da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Federal do Piauí inserem-se nas atribuições da Chefia da Procuradoria Fiscal. Por fim, na nomenclatura “Audiência Administrativa” foram catalogadas as participações dos Procuradores desta Especializada nas sessões de julgamento do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina.